

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
15 de maio de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

SUPLEMENTO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 106 - Número 827

Assinado de forma digital
por COMPANHIA DE FÉRCACAO
IMPRESSAO E PUBLICACAO
DE ALAGOAS
Data: 2018.05.15 12:49:11
-05'09

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 58.983, DE 14 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 3° do Decreto n.º 46.092, de 3 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 36000-422/2016,

DECRETA:

Art. 1° Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Esporte e Lazer, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Charles Hebert Cavalcante Ferreira – Titular; e
- b) Thiago Loureiro Bomfim Ribeiro – Suplente;
- c) Ricardo Luiz de Souza – Titular;
- d) Rodrigo Ruy de Almeida Gouveia – Suplente;

II – Representantes da Secretaria de Estado da Educação:

- a) José Emanuel Amaral da Silva – Titular; e
- b) Evânio Salvador de Lima – Suplente.

III – Representantes da Associação dos Municípios Alagoanos:

- a) Pedro Ferro – Titular; e
- b) Francisco de Assis de A. M. Santos – Suplente.

IV – Representantes do Esporte Educacional:

- a) Irã Cândido Teles da Silva – Titular; e
- b) Maria Cícera de Oliveira – Suplente.

V – Representantes das Instituições Esportivas Profissionais de Alagoas:

- a) Felipe Omena Feijó – Titular; e
- b) José Eurico Beltrão C. da P. Júnior – Suplente.

VI – Representantes das Instituições Esportivas Amadoras de Alagoas:

- a) José Nilson Gama de Lima – Titular; e
- b) Adalberto Gomes de Lima Júnior – Suplente.

VII – Representantes das Pessoas Portadoras de Deficiência:

- a) Diego Calado Silva – Titular; e
- b) Bruno Cesar Costa de Carvalho – Suplente.

VIII – Representantes das Associações Comunitárias:

- a) Christiano Gomes Lins – Titular; e
- b) Nilson Martins dos Santos – Suplente.

IX – Representantes dos Cronistas Desportivos do Estado de Alagoas:

- a) José Jorge Lins – Titular; e
- b) Josenildo de Souza – Suplente.

X – Representantes do Conselho Regional de Educação Física:

- a) Stanley Magalhães Nunes da Silva – Titular; e
- b) Carlos Eduardo L. R. de Oliveira - Suplente.

XI – Representantes das Instituições de Ensino Superior:

- a) Maria do Socorro Meneses Dantas – Titular; e
- b) Rodrigo Barbosa de Albuquerque - Suplente.

XII – Representantes da Bolsa Atleta:

- a) Luiz Vasconcelos Netto – Titular; e
- b) José Adelito de Lima Filho - Suplente.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 58.984, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1203-928/2018, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Capitã QOBM/S KARINA FERREIRA MENEGHELLI, matrícula n° 25023-6, CPF n° 185.208.918-02, em viagem aos Estados Unidos da América, no período de 5 a 12 de maio de 2018, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 58.985, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1206-19422018, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1° Tenente QOC PM JOSÉ PEDRO DOS ANJOS SILVA, matrícula n° 9865305-9, CPF n° 054.117.284-01, em viagem ao Chile, no período de 30 de março a 25 de abril de 2018, por se encontrar em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2018, 202° da Emancipação Política e 130° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais